

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 6725/2008

Paula Cristina da Silva e Cunha Negrita Fitas, com a categoria de técnico superior 2.ª classe, da carreira técnico superior, do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, em regime de requisição no quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, ao abrigo da Lei n.º 53/06, de 07 de Dezembro, com efeitos desde 15 de Fevereiro de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 6829/2008

Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007:

Carla Maria dos Santos Gomes Silva — nomeada definitivamente assessora, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, ao abrigo da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, precedido de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6726/2008

No âmbito da coordenação de operacionalidade das intervenções regionais e harmonização de práticas e procedimentos das Direcções Regionais de Economia (DRE's), nas respectivas áreas geográficas, e de acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, e no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, determino o seguinte:

1 — Sem prejuízo das competências próprias das DRE's, compete à Direcção-Geral das Actividades Económicas:

- Estabelecer os procedimentos harmonizados relativamente a actos de gestão operacional das DRE'S;
- Decidir sobre reclamações e outros actos similares apresentados sobre o funcionamento dos serviços das DRE's.

2 — Para aplicação do disposto no presente despacho, as DRE'S passam a fornecer mensalmente à Direcção-Geral das Actividades Económicas os elementos que se mostrem necessários a uma constante avaliação dos actos operacionais praticados.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 115/2008

Processo n.º 811/2/11/565

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV, BJ30-08-29, com 812 m com origem em Apoio n.º 115 da linha a 30 kV SE Milfontes — SE Odemira e

término em Monte Novo do Espargal, freguesia de S Salvador, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611094190

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 116/2008

Processo n.º 811/12/11/126

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Monforte e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação da linha Aérea a 30 kV, n.º 1211 L3 0001, com 1420 m com origem em Apoio n.º 29 da linha de MT para o PT MFT 0002D — Vaiamonte e término em PT MFT 0001D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, Estação Elevatória Quinta de Santo António, freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611094252

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Rectificação n.º 486/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2007, aviso (extracto) n.º 26390/2007, a p. 38 191, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Butle de Mendonça Mourão Possidónio de Armada» deve ler-se «Ana Maria Buttle de Mendonça Mourão Possidónio de armada».

20 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6727/2008

Ao abrigo do n.º 4 do despacho IPQ n.º 4021/2008, de 23 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, autorizo o director do Departamento de Normalização a subdelegar nos respectivos directores de unidade as competências expressas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do citado despacho, respeitantes aos colaboradores daquelas unidades.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Marques dos Santos*.

Instituto de Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 6830/2008

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 28 de Junho de 2007, foi atribuída a utilidade turística a título prévio, à Pousada de São Bento, sita em Vieira do Minho, de que é requerente Grupo Pestana Pousadas, Investimentos Turísticos, S. A.

A referida utilidade turística é concedida nos termos do disposto nos artigos 3.º n.º 1 alínea *a*), 5.º n.º 1 alínea *b*), 7.º números 1 e 2, e 11.º números 1 a 3, todos do Decreto-Lei n.º 423/83 de 5 de Dezembro, na redacção em vigor, valendo pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contado

a partir da data da publicação, no *Diário da República*, do despacho declarativo, ficando nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação como Pousada;

b) O estabelecimento deverá abrir ao público, no prazo máximo de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação, no *Diário da República*, do despacho declarativo, sem prejuízo do dever legal de requerer a confirmação da utilidade turística dentro do prazo de validade fixado;

c) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização do Turismo de Portugal, I. P., e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística, quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83 de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro) conjugado com o disposto nos artigos 17.º e 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a Sociedade Grupo Pestana Pousadas, Investimentos Turísticos, S. A., fique isenta, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção Geral das Actividades Culturais desde a data de abertura do empreendimento ao público, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal s/imóveis (IMI) — 7 anos — de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001 de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, caso venha a confirmar-se a utilidade turística nos termos legais.

9 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611094108

Despacho n.º 6728/2008

Atento o pedido de declaração da utilidade turística a título definitivo ao estabelecimento Grande Real Villa Itália Hotel & SPA, sito no concelho de Cascais, de que é requerente Estalagens do Mar, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para atribuição de utilidade turística a título definitivo ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º e no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, declarar o estabelecimento Grande Real Villa Itália Hotel & SPA, de utilidade turística a título definitivo;

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em 7 anos contados da data da emissão da Licença de Utilização Turística pela Câmara Municipal de Cascais (19 de Junho de 2007), ou seja, até 19 de Junho de 2014;

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística;

4 — Nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter a classificação de hotel com a categoria de 5 estrelas;

b) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística cuja atribuição agora se decidiu, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

19 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

2611094079

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6729/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado,

em comissão de serviço, para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Cento, constante do anexo I do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, o licenciado António Júlio Gomes Patrício.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Fevereiro de 2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

1 — Dados Biográficos

António Júlio Gomes Patrício;
Residência: Rua Vila de Celorico da Beira, n.º 3 — 6300-614 — Guarda;
Data Nascimento: 16 de Setembro de 1955;
Naturalidade: Celorico da Beira;
B.I.: 4127839 — Data emissão: 12/02/2008 — Arquivo: Guarda;
N.º de Contribuinte: 145 803 228;
Estado civil: Casado.

2 — Grau académico

Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade Fernando Pessoa no ano 2007, com média final de 13 valores e trabalho de monografia “Obras — Gestão e Controlo” com nota final de 16 valores.

Bacharel em Engenharia Civil pelo I.S.E.C (Coimbra), no ano de 1979, com média final de 12 valores.

3 — Actividade profissional

De Novembro de 1979 a Novembro de 1980 estagiou no Gabinete Apoio Técnico da Guarda.

De Novembro de 1980 a Janeiro de 1992, desenvolveu a carreira normal no quadro técnico da Câmara Municipal da Guarda (áreas de projecto e fiscalização de obras).

De Janeiro de 1992 a Setembro de 1999, foi nomeado Chefe da Divisão Técnica, no exercício destas funções coordenou todos os serviços técnicos da Câmara Municipal da Guarda na área do planeamento urbanístico, licenciamentos de obras particulares e obras públicas, acompanhou e colaborou nas candidaturas a fundos comunitários.

Em Setembro de 1999, foi nomeado Director do Departamento de Obras Municipais, tendo a seu cargo toda a coordenação de projecto e acompanhamento de obras públicas e de administração directa. Nestas funções tem acompanhado as candidaturas comunitárias aos fundos estruturais, na área das obras públicas.

4 — Frequentou os seguintes cursos de formação e actualização profissional.

Curso de iniciação e programação informática;
Curso de aplicação de informática à engenharia;
Curso de projectista de redes de instalação de Gás;
Seminário do dec. lei 59/99 de 2 de Março;
Seminário do dec. lei 197/99 de 8 de Junho;
Seminário de curso de revisão de preços;
Seminário do dec. lei 445/ 91 e dec. lei 448/91 e do CPA;
Seminário de Alta Direcção em Administração Local;
Encontro das 1ªs jornadas de Engenharia Civil /2000 — IPG;
XXV Colóquio da ATAM;
Conferência de “Ordenamento, Urbanismo e Ambiente”;
Encontro “O Direito e a Cooperação Ibérica”;
Curso do “SIADAP”, XXVI Colóquio da ATAM;
A Gestão de Obras por Administração Directa nas Autarquias Locais;
Código da Contratação Pública.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 6730/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2º e no n.º 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, Elza Maria Peixoto Afonso de Carvalho, com efeitos a partir desta data.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.